

---

## Publicações

---

Em cumprimentos do disposto no art.º. 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art.º. 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Doutor **Nils Borchard** - Por despacho do Presidente de 31/01/2024, foi renovado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Associado Visitante, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 13/02/2024.

13/02/2024 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque